PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 062/2026 – CM

Garça, 24 de fevereiro de 2026.

Requerimento nº	18/2026
Vereador:	Elaine Oliveira
Assunto:	Solicita informações sobre desocupação do imóvel localizado em área de lazer no Lago Artificial.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Procuradoria-Geral do Município informou o que segue:

1) Prejudicado;

2) Conforme a decisão proferida em 20 de janeiro de 2026, nos autos da Ação de Desapropriação (Processo nº 1001262-10.2024.8.26.0201), fixou-se o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação voluntária do imóvel. O prazo se iniciou a partir da intimação ocorrida em 23/01/2026;

3) Pelo andamento processual, quem está residindo no local são os proprietários, tanto que eles requereram mais prazo para permanecer no imóvel, contudo, somente foi deferido 30 dias para que promova a desocupação, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis para a efetivação da imissão na posse pelo Município.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2026.02.26 16:27:50 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA